



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
RESUMO DA ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - COPA

Unidade Administrativa: **NUCLEO OPERACIONAL DE FLORESTAS, PESCA E BIODIVERSIDADE**

Data da reunião: **30/05/2012**

Presidente: **Giovani Alves de**

Ata da 8ª Reunião Ordinária da COPA, realizada no dia 30/05/2012, conforme convocação dia 24/05/2012

Aberta a seção foram lidos os processos relatados. Após análise dos pareceres do relator, votaram e decidiram os Membros da Comissão pelas seguintes decisões que serão homologadas por esta Instância da COPA, conforme disposto na Deliberação COPAM 394, de 17 de dezembro de 2008.

Compuseram a mesa juntamente com o Presidente:

EVINA TEIXEIRA DA CRUZ - Membro

ITAMAR MAURÍCIO GOMES - Membro Suplente

MARILENE SANTOS - Membro Suplente

MIRTES ISANIR ALVES SOUTO - Secretário

ALESSANDRA MARQUES SERRANO - Jurídico

Processos julgados nesta COPA

Processo	Explorador	Proprietário	Parecer
03030000015/12	CERAMICA UNIAO LTDA	CERAMICA UNIAO LTDA	Def.Parcial COM Medidas Mitigadoras/Compe
Apresentar adequações no inventário florestal quanto a classificação da fitofisionomia florestal da área requerida, como também adequação da volumetria em razão da utilização da equação volumétrica para floresta estacional semidecidual. Após a aprovação das correções pelo técnico gestor o DAIA poderá ser emitido.			
03030000080/11	EMPREITEIRA FERREIRA & SENA LTDA	EMPREITEIRA FERREIRA & SENA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens
Considerando tratar-se de requerimento em área de abrangência do Bioma Cerrado; Que a vegetação requerida encontra-se em estágio inicial de regeneração natural; Que a amostragem em campo apresenta-se tendenciosa, contrariando a técnica explicitada no inventário florestal; Que foi feita amostragem agrupada, contemplando somente cerca de 17,0 ha da área requerida; Que não foram encontradas áreas abandonadas, subutilizadas no imóvel; Que a reserva legal a ser averbada apresenta-se com cobertura vegetal nativa em regeneração; Que a cultura tem aptidão edafoclimática na região e sua implantação não trará impactos ambientais negativos significativos; Sou de parecer favorável à averbação da reserva legal em 28,05 ha e supressão em 17,0 ha conforme explícito em planta topográfica. A redução da área autorizada em relação à requerida se deu em razão dos vícios de amostragem encontrados.			
03030000180/11	BONTEMPI IMÓVEIS LTDA	BONTEMPI IMÓVEIS LTDA	Baixado em Diligência
Que o requerente seja compelido a apresentar documento de outorga de lavra e direitos minerários.			
03030000344/09	MINERAÇÃO MEDINA LTDA	MINERAÇÃO MEDINA LTDA	Indeferido
Indeferido conforme parecer jurídico.			
03030000364/12	ALTAIR BORGES COSTA	ALTAIR BORGES COSTA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens
03030000447/11	GUILHERME SANTOS FREITAS	GUILHERME SANTOS FREITAS	Def.Parcial COM Medidas Mitigadoras/Compe
Deverá o NRA, para fins de proteção aos trabalhadores, comunicar o Ministério do Trabalho e Emprego que haverá produção de carvão vegetal no imóvel.			
03030000457/11	OURO MINAS GRANITOS LTDA	OURO MINAS GRANITOS LTDA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens
03030000577/11	GERALDO KENNEDY MIRANDA NEIVA	GERALDO KENNEDY MIRANDA N	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens
Considerando a lei federal nº 11428/06 e o decreto 6660/08, que trata da utilização dos recursos florestais no bioma mata atlântica. Considerando que 40 hectares da área requerida se encontra em estágio inicial de regeneração com DAP e altura dentro dos padrões da lei 11428/06. Considerando que os outros 40 hectares requerido se encontram em estágio médio de regeneração não sendo portanto passíveis de análise pelo IEF e sim pela SUPRAM. Considerando a necessidade do produtor de refazer suas pastagens. Considerando o plano de utilização pretendida. Considerando a área de reserva florestal legal a ser averbada em cartório. Considerando que em razão do DAP e a altura da vegetação o que impossibilita o inventário florestal pediu se o inventário florístico.			
03030001072/11	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO PERERA	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO PER	Indeferido



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
RESUMO DA ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - COPA

Processos julgados nesta COPA

Processo	Explorador	Proprietário	Parecer
03030001135/11	ADALMA COSTA RIANI DE SOUZA	ADALMA COSTA RIANI DE SOUZA	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens
Considerando a lei 11.408/06 e o decreto 6660/08. Considerando o estágio da vegetação. Considerando as condições edafo-climáticas para o tipo de empreendimento. Considerando a aptidão da área. Considerando a reserva legal. Considerando não ser área de APP. Parecer:Sou pelo deferimento da área para a intervenção ambiental.			
03030001136/11	ITA MED MINERAÇÃO LTDA	MARCOS ROBERTO SERAFIM	Deferido COM Medidas Mitigadoras/Compens

Observações da ATA

Processo Administrativo: 03030000886/11 - Aprovado conforme parecer técnico do Sr. Erotides J José Esteves de Oliveira Filho que defere apenas a limpeza de área com aproveitamento do material
Processo Administrativo: 03030000848/11 - Requerimento aprovado. Aguardando cronograma de execução conforme parecer Técnico Erotides Jose Esteves de Oliveira

Data da ATA: 30/05/2012

Giovani Alves de Moura (Presidente) _____

EVINA TEIXEIRA DA CRUZ (Membro) _____

ITAMAR MAURÍCIO GOMES (Membro Suplente) _____

MARILENE SANTOS (Membro Suplente) _____

MIRTES ISANIR ALVES SOUTO (Secretário) _____

ALESSANDRA MARQUES SERRANO (Jurídico) _____